

PORTARIA Nº 097, DE 26 DE JANEIRO DE 2024.

“DECLARA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

OSCAR ZIMERMANN DOS SANTOS,
Prefeito de Tangará em exercício, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere o art. 74, inciso, VII, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no *caput* do art. 75, inciso VIII da Lei 14.133/21,

RESOLVE:

Art. 1.º Declara inexigível a licitação para **contratação das empresas SOMA SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 05.531.725/0001-20, para o item 1 no valor de R\$ 668,00 (seiscentos e sessenta e oito reais), **COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 88.212.113/0189-04 para os itens 2 e 3 no valor de R\$ 4.195,88 (quatro mil, cento e noventa e cinco reais e oitenta e oito centavos) e, por fim, a empresa **GENESIO A MENDES & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 82.873.068/0001-40, no valor de R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais) para o item 4, conforme determina o inciso VIII, do art. 75 da Lei 14.133/21.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DE TANGARÁ – SC, 26 DE JANEIRO DE 2024.

OSCAR ZIMERMANN DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL e.e

Assinado eletronicamente por:

* CRISTIANE PICCININ (***.034.019-**)

em 26/01/2024 16:07:24 com assinatura avançada (AC Final do Governo Federal do Brasil v1)

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://tangara-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/6b920db9-aff5-43f3-8021-82a89a6255a6>

